



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.446/2016.

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.084/2015, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.055/2015 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 301.330,00 (Trezentos e um mil trezentos e trinta reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão De Ensino Fundamental Básico

12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental.

| | | | |
|--------------------------|------|-----------------------------------|----------------|
| (275) 3.3.90.36.00.00.00 | 1104 | Outros Serviços de Terceiros – PF | R\$ 15.000,00 |
| (278) 3.3.90.39.00.00.00 | 1104 | Outros Serviços de Terceiros – PJ | R\$ 100.000,00 |

Suplementação

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão De Ensino Fundamental Básico

12.361.0042-2.059.000 Serviços de Transporte Escolar.

| | | | |
|--------------------------|------|-----------------------------------|---------------|
| (291) 3.3.90.39.00.00.00 | 1128 | Outros Serviços de Terceiros – PJ | R\$ 25.330,00 |
|--------------------------|------|-----------------------------------|---------------|

Suplementação

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.

| | | | |
|--------------------------|------|-----------------------------------|---------------|
| (203) 3.3.90.39.00.00.00 | 1000 | Outros Serviços de Terceiros – PJ | R\$ 83.000,00 |
|--------------------------|------|-----------------------------------|---------------|

Suplementação

12 Departamento do Meio Ambiente e Recursos Naturais

12.01 Divisão de Preservação Ambiental

18.541.0077-2.020.000 Destinação de Resíduos Sólidos.

| | | | |
|--------------------------|------|-----------------------------------|---------------|
| (470) 3.3.90.39.00.00.00 | 1511 | Outros Serviços de Terceiros – PJ | R\$ 78.000,00 |
|--------------------------|------|-----------------------------------|---------------|

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de excesso de arrecadação na fonte 511 TAXAS no valor de R\$ 78.000,00; excesso de arrecadação na fonte 128 Transporte Escolar Estadual no valor de R\$ 25.330,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Redução

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão De Ensino Fundamental Básico

12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental.

| | | | |
|--------------------------|------|--|---------------|
| (260) 3.1.90.11.00.00.00 | 1000 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C. | R\$ 18.000,00 |
| (276) 3.3.90.39.00.00.00 | 1000 | Outros Serviços de Terceiros – PJ | R\$ 65.000,00 |

Redução

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão De Ensino Fundamental Básico

12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental.

| | | | |
|--------------------------|------|--|----------------|
| (262) 3.1.90.11.00.00.00 | 1104 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C. | R\$ 115.000,00 |
|--------------------------|------|--|----------------|



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

**Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 13 de setembro de 2016.

**Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal**